

**PORTARIA Nº 511 , DE 25 DE MARÇO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.024899/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do magistrado ROSIVALDO TOSCANO DOS SANTOS JÚNIOR, Juiz Titular do 2ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal/RN, sem prejuízo de suas atividades jurisdicionais e sem ônus para este Tribunal, a fim de participar, como docente, no 14º Curso de Formação Inicial de Juizes de Direito Substitutos - Turma 2, no dia 11 de abril de 2025, a ser ofertado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), em Belo Horizonte/MG, com fulcro no art. 28, XXX, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Registre-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**

*Presidente*